



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DELIBERATIVO – PREVIPAULISTA
QUATRIÊNIO 2025-2029 – PORTARIA Nº 2604/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Aos trinta e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (31/03/2026), às 14h10min., na Sede do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, situado à Rua Doutor Demócrito de Souza, nº 26, Nobre, Paulista-PE, CEP: 53.401-560, CNPJ Nº 07.010.511/0001-33, foi realizada a Reunião Extraordinária do conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista. Estiveram presentes todos os membros do conselho, Dra. Giovanna Maria Oliveira, Presidente do Instituto, Jefferson Albuquerque, coordenador do Comitê de Investimentos e Claudio Melo, Presidente do Conselho Fiscal. Pauta do Dia da Reunião Extraordinária: Item 1) Aprovação do Plano de Ação anual e Cronograma 2026. Item 2) Aprovação do Plano anual de Capacitação do Previ Paulista; Item 3) Aprovação do Relatório Financeiro de Governança. Item 4) Projetos de Lei, Mensagens 069 e 070/2026. O presidente, Sr. Carlindo, abriu a reunião às 14h10min, informando a pauta da reunião. Todos os Conselheiros já estavam em apreciação dos Planos e após a leitura os Plano de Ação anual e Cronograma 2026 e Plano anual de Capacitação do Previ Paulista, foram aprovados por unanimidade. Em palavra a Dra. Giovanna, a mesma fala da importância destes planos para o Pro- Gestão. A conselheira secretária Joanne pede maiores esclarecimentos sobre o tópico Comprovação descrito no Plano Anual de Capacitação do Previ Paulista. Dra. Giovanna responde que está de acordo com o que se pede nos pré-requisitos do Pró-Gestão e que o relatório solicitado pós participação dos conselheiros nos eventos, congressos, cursos ou treinamentos deve ser enviados via Email, um relatório individual dos principais tópicos dos eventos. Dando continuidade à reunião Dra. Giovanna sinaliza que o Instituto participará das reuniões de negociações do dissídio dos servidores ativos tendo em vista a importância para a paridade e para os impactos na Previdência, reforçando a importância da presença da presidente nestas reuniões junto com os Sindicatos e a Secretária de Administração e Finanças. Referente ao tópico 3 da Pauta da reunião, o Relatório Financeiro de Governança não foi aprovado na data de hoje pois o referido relatório está sendo realizado alguns ajustes e será entregue posteriormente ao Conselho Deliberativo para apreciação e nova data foi marcada para aprovação deste Relatório. Ficando agendado para dia 08.04.2026 às 14h na sede do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA uma nova reunião para aprovação. Referente ao Item 4 da pauta de reunião sobre os Projetos de lei aprovados pela Câmara, em uso da palavra Dra. Giovanna faz a leitura das mensagens e reexplica sobre a possibilidade do parcelamento dos recursos retirados do Plano Previdenciário para o Plano Financeiro e que este Projeto de Lei é fundamentado pelo Ministério da Previdência e que a gestão esta empenhada para resolver. Com isso o Projeto foi aprovado na Câmara, tendo por finalidade estabelecer disciplina normativa para o parcelamento de obrigações previdenciárias do município em conformidade com o ordenamento constitucional vigente. Jefferson, em uso da palavra, elogia a conquista e dar mérito também ao Conselho Deliberativo pela cobrança constante sobre este assunto junto ao Instituto. Sr. Carlindo pergunta se esse desconto patronal será incorporado ao Plano financeiro ou Plano Previdenciário. Dra. Giovanna responde que o parcelamento referente aos 164 milhões irá para o plano financeiro e o parcelamento de 58 milhões irá para o Plano Previdenciário. Referente ao Projeto de Lei da Mensagem 069/2026, Dra. Giovanna faz leitura da ementa e informa que fica acrescido a seguinte redação na Lei Complementar 5050/2021 que as despesas administrativas do RPPS, assim entendidas aquelas necessárias à sua organização e funcionamento, serão repartidas entre os Fundos Financeiros e Previdenciários, à razão de 50% para cada fundo, ficando revogado a partir de 20.03.2026. A conselheira Ivonete em uso da palavra, pergunta quem do governo participou destes Projetos de Lei. Em resposta, Dra. Giovanna diz que a equipe do



governo analisa e acompanha para a aprovação pela Câmara. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada, sendo determinado que fosse lavrada a presente Ata, que, encontrada de acordo com a deliberação, efetivada pela lista de presença, vai redigida no Livro de Atas, assinada por mim, na qualidade de secretária e pelo senhor presidente do conselho Deliberativo do PREVIPAULISTA. Paulista, 31 de março de 2026, às 15h.

Carlindo Batista da Silva
Presidente – Mat. 29.682

Joanne Alves Rodrigues de Lima
Secretária – Mat. 14.107

Alexandre Magno Andrade da Silva
Conselheiro – Mat. 11.465

Arlete Soares Ferreira Bezerra
Conselheira - Mat.: 58901

Íris Maria José de Souza Melo
Conselheira – Mat.: 17501

Glória Maria Dias Pereira
Conselheira – Mat. 3.607

Ivonete Maria da Silva
Conselheiro – Mat. 04.130

José Ronaldo da Cunha
Conselheiro – Mat. 3129

Edrízia Gomes dos Santos
Conselheira – Mat. 11.373